

MUNICÍPIO DE ARMAMAR**Aviso (extrato) n.º 17690/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 3.º grau, chefe da Unidade de Urbanismo.

**Procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia
de 3.º grau chefe da Unidade de Urbanismo**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua redação atual, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 05 de junho de 2026, que autorizou a abertura do respetivo procedimento, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para provimento de 1 cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Urbanismo, pertencente ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujas competências constam da estrutura orgânica e organização dos serviços desta Câmara Municipal. A composição do respetivo Júri foi aprovada em Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 13 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 05 de junho de 2026.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e demais elementos necessários para a formalização da candidatura no âmbito do referido procedimento concursal serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Por delegação de competências.

9 de julho de 2026. — O Vereador, Luís Manuel da Costa Rodrigues.

320021564